



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pa, se compõe de Presidente, Vice-Presidente e de dois Secretários, e que, são de 02 (dois) anos a duração do mandato do vereador como membro da Mesa Diretora, permitida a reeleição por um único período subsequente, conforme preceitos insculpidos no artigo 37, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o término da gestão referente ao Biênio 2021-2022, o qual inclui no cargo de Presidente o Vereador Jorge Luis de Andrade Tavares, Vice-Presidente o Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva, 1º Secretário o Vereador Alex Diego Gama da Costa e 2º Secretário o Vereador Givanildo Pereira da Silva, conforme Termo de Posse publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2021, Edição 2648.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria n. 008/2021**, que designou o servidor Rayan Enrico Albarado Correa - Matrícula 120118-2, para atuar como Fiscal dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 29 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal